

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 14/Mai

cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3192- Ano 2024



ADI 6309 STF – APOSENTADORIA ESPECIAL NOVO PEDIDO DE VISTA ADIA NOVAMENTE DECISÃO SOBRE

APOSENTADORIA ESPECIAL ESTAMOS LUTANDO PELA APOSENTADORIA ESPECIAL



Ministro Alexandre de Moraes, pediu vista e julgamento é novamente adiado

Estava na pauta dos julgamentos virtuais do Superior Tribunal Federal – STF pelo prazo compreendido entre 03/05/2024 a 10/05/2024, a votação da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 6309) contra dispositivos da Reforma da Previdência (EC 103/2019) que criaram requisito de idade mínima para a concessão da aposentadoria especial para segurados que trabalham expostos a agentes nocivos à saúde ou à integridade física. O relator é o ministro Luiz Roberto Barroso.

Ocorre que no dia 07/05/2024, o Ministro Alexandre de Moraes, pediu vistas ao processo. Pelo regimento interno do STF, este pedido de vista poderá ser de até 90 dias, isto é, pode ser que

o processo só esteja liberado para julgamento no mês de agosto, mas precisaríamos esperar entrar em pauta novamente para julgamento.

Até o momento tivemos 04 votos.

02 votos contra o questionamento (do relator Ministro Luiz Roberto Barroso e do Ministro Gilmar Mendes) e 02 votos a favor do questionamento dos trabalhadores que pleiteiam alteração na norma vigente (Ministro Edson Fachin e Ministra Rosa Weber). Portanto até o momento, temos um empate.

Precisamos contar com a mobilização de todos os vigilantes, pressionamento os ministro que faltam votar pelo apoio a ADI 6309 STF.

Lembrem-se: “Quem não luta por seus direitos, não são dignos deles”.

Abaixo está os contatos dos ministros.

ADI 6309 STF – IDADE PARA APOSENTADORIA ESPECIAL				
NOME	CARGO	SITUAÇÃO	A FAVOR / CONTRA	CONTATO
Ministro Luís Roberto Barroso	Presidente	VOTOU	CONTRA	gabmlrb@stf.jus.br
Ministro Edson Fachin	Vice-Presidente	VOTOU	A FAVOR	gabineteedsonfachin@stf.jus.br
Ministro Gilmar Mendes	Decano	VOTOU	CONTRA	audienciasgilarmendes@stf.jus.br
Ministra Cármen Lúcia	Ministra			gabcarmen@stf.jus.br
Ministra Rosa Weber	Ministra APOSENTADA	VOTOU	A FAVOR	APOSENTADA
Ministro Dias Toffoli	Ministro	NÃO VOTOU		gabmtoffoli@stf.jus.br
Ministro Luiz Fux	Ministro	NÃO VOTOU		memoriais.gabineteleizfux@stf.jus.br
Ministro Alexandre de Moraes	Ministro	PEDIDO DE VISTAS / NÃO VOTOU		gabmoraes@stf.jus.br
Ministro Nunes Marques	Ministro	NÃO VOTOU		gmm@stf.jus.br
Ministro André Mendonça	Ministro	NÃO VOTOU		secretaria.gmalm@stf.jus.br
Ministro Cristiano Zanin	Ministro	NÃO VOTOU		gabinete.mcz@stf.jus.br
Ministro Flávio Dino	Ministro	NÃO VOTOU		agenda.gmfd@stf.jus.br

Entenda o caso:

A Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria – CNTI ajuizou ação direta de inconstitucionalidade (ADI 6.309/DF), com pedido de medida cautelar, contra dispositivos da EC 103/2019 que tratam da aposentadoria especial. Na ação questiona-se a inconstitucionalidade da vedação à conversão do tempo especial em tempo comum para períodos trabalhados após 13/11/2019 (art. 25, § 2º, da EC 103/2019); a inconstitucionalidade do estabelecimento de idade mínima como pressuposto de concessão para a aposentadoria especial (art. 19, § 1º, inciso I, da EC 103/2019), e; a inconstitucionalidade da redução do valor da aposentadoria especial de 100% para 60%, com possível acréscimo de pontos percentuais, sobre o salário-de-benefício (art. 26, § 2º, inciso IV, da EC 103/2019).

A ADI 6309 teve julgamento iniciado em 17/03/2023, no plenário virtual do STF. Após o voto do Min. Luís Roberto Barroso (relator), que julgava improcedentes os pedidos formulados na ação direta, declarando a constitucionalidade dos dispositivos impugnados, e propunha a fixação da seguinte tese de julgamento: “Não ferem cláusula pétrea os dispositivos da Emenda Constitucional nº 103/2019, relativos ao Regime Geral de Previdência Social, que (i) estabelecem idades mínimas para a aposentadoria especial por insalubridade (art. 19, § 1º, I), (ii) vedam a conversão de tempo especial em comum (art. 25, § 2º) e (iii) modificam a forma de cálculo dos proventos de aposentadoria especial por insalubridade (art. 26, § 4º, IV)”, houve pedido de vista dos autos o Min. Ricardo Lewandowski.

Créditos do texto acima: Rodrigo Sodero

Atividade Solidária



O Sindicato dos Vigilantes de Alagoas está realizando, na manhã de hoje (14), uma mobilização nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do Benedito Bentes e do Trapiche da Barra, em Maceió, em prol dos vigilantes da empresa Vital que estão com salários e tíquetes alimentação atrasados.

Não vamos permitir que os trabalhadores, pais e mães de família, continuem sendo

prejudicados pela irresponsabilidade da empresa. O salário e os tíquetes alimentação são direitos previstos em lei e o sindicato está ao lado dos trabalhadores para que a questão seja resolvida o quanto antes.

QUEM NÃO LUTA PELOS SEUS DIREITOS NÃO É DIGNO DELES!

FONTE: SIND. VIGILANTES DE ALAGOAS

Mercantil lucra R\$ 165 milhões no 1º trimestre de 2024

Funcionários continuam sobrecarregados e sindicato recebe denúncias de cobrança abusiva de metas



No 1º trimestre de 2024, o Mercantil obteve lucro recorde de R\$ 165 milhões, com um aumento de 142% em 12 meses. Além disso, a carteira de crédito atingiu R\$ 14,9 bilhões, com alta de 22,3% no período de um ano.

Para o coordenador da Comissão de Organização dos Empregados (COE) do banco, Marco Aurélio Alves, os resultados recordes demonstram o esforço e dedicação das funcionárias e funcionários do banco,

que precisam ser cada vez mais valorizados e respeitados. “O bom momento financeiro do Banco Mercantil é reflexo dos esforços dos funcionários para o cumprimento das pesadas metas impostas. Por isso, nossa próxima Campanha Nacional deve ser de muita mobilização e luta, para alcançarmos a valorização ao nosso suor e respeito às normas relativas às boas condições de trabalho e dignidade”, destacou.

Aumento da sobrecarga

Segundo análise do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), o banco abriu 203 novos postos de trabalho em 12 meses, sendo 39 no primeiro trimestre deste ano. Entretanto, o total de clientes do banco cresceu 1,5 milhão em relação ao mesmo período de 2023. Sendo assim, apesar dos postos de trabalho abertos, cresce a sobrecarga de trabalho para funcionárias e funcionários.

Em nota publicada em seu site, o Sindicato dos Bancários de Belo Horizonte e região observa que “apesar dos lucros exorbitantes, o banco mantém uma postura que é, muitas vezes, prejudicial aos funcionários, com uma cobrança excessiva de metas e alta rotatividade. Além disso, recentemente, o sindicato recebeu denúncias relacionadas a possível divulgação de ranking de funcionários, prática que está

em desacordo com a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), e a ameaça de retirada de vigilantes dos Postos de Atendimento Avançado (PAAs) de Itaúna e Pará de Minas, o que poderia colocar em risco trabalhadores e clientes.”

“Diante da pressão pelo cumprimento de metas cada vez mais pesadas por parte do Mercantil, é essencial que funcionárias e funcionários se associem ao sindicato. Estamos aqui por você, seja para tirar dúvidas, para prestar orientação sobre seus direitos e garantias, ou combater injustiças e abusos cometidos pelo banco”, ressaltou Vanderci Antônio da Silva, funcionário do Mercantil do Brasil e diretor do sindicato.

Veja abaixo a tabela resumo do balanço do Mercantil.

Texto: Seeb/BH, com edições da Contraf-CUT

Contas	1tri2024	4tri2023	1tri2023	Variação	
				3m	12m
Ativos Totais	20.433	19.283	15.489	6,0%	31,9%
Carteira de Crédito	14.900	13.996	12.182	6,5%	22,3%
Patrimônio Líquido	1.714	1.594	1.358	7,5%	26,2%
Lucro Líquido Contábil	165,1	150,3	68,1	9,8%	142,4%
Retorno sobre o PL Médio recorrente anualizado	34,7%	29,8%	17,8%	+4,9 p.p.	+16,9 p.p.
Receita com Operações de Crédito	1.262	1.259	1.020	0,2%	23,7%
Receita com Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	88,1	86,0	65,5	2,4%	34,5%
Resultado com Instrumentos derivativos	25,0	-41,1	-10,5	-	-
Despesas com Captação no Mercado	-428,6	-408,4	-349,1	4,9%	22,8%
Despesas com PDD	-115,7	-114,1	-111,6	1,4%	3,7%
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	947,4	765,6	590,7	23,7%	60,4%
Receita de Prestação de Serviços + Rendas de Tarifas (RPS)	159,7	150,9	132,9	5,8%	20,2%
Despesas de Pessoal + PLR (DP)	-150,3	-137,5	-134,4	9,3%	11,8%
Cobertura (RPS/DP)	106,25%	109,75%	98,88%	-3,50 p.p.	+7,37 p.p.
Resultado Operacional	243,4	174,7	97,9	39,3%	148,6%
Resultado antes da Tributação e Participações	243,4	183,0	96,2	33,0%	153,0%
Resultado com Impostos e Contribuições	-77,6	-32,3	-28,0	140,2%	177,1%
Taxa de Inadimplência (90 dias)	2,5%	3,0%	2,8%	-0,5 p.p.	-0,3 p.p.
Índice de Basileia	17,1%	17,0%	16,4%	+0,1 p.p.	+0,6 p.p.
Clientes (em milhões)	8,2	8,0	6,7	0,2	1,5
Agências	2	2	2	-	-
Postos de Serviços	295	295	295	-	-
Funcionários e Estagiários	3.363	3.324	3.160	39	203

Fonte: Demonstrações Financeiras do Banco Mercantil do Brasil (1º trimestre de 2024).

*Número de trabalhadores citado na teleconferência apenas.

Elaborado pela Rede Bancários – DIEESE.

BB anuncia pacote emergencial para funcionários e clientes gaúchos, que inclui adiantamento de salário e linha de crédito

Movimento sindical avalia que medidas são importantes e que há expectativa de que pacote seja ampliado, para que funcionários e terceirizados consigam se recuperar materialmente



O Banco do Brasil anunciou um pacote emergencial para ajudar os trabalhadores da empresa, incluindo os terceirizados, e clientes atingidos pela tragédia ambiental que assola o Rio Grande do Sul.

Dados iniciais do banco são de que 181 de trabalhadores (107 funcionários e 74 terceirizados) foram impactados pelas inundações no estado. “Mas esses números estão crescendo, a cada dia, então ainda não é possível determinar o número certo”, explicou Priscila Aguirres, representante da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras

em Instituições Financeiras do Rio Grande do Sul (Fetrafi-RS) na Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil (CEBB).

“Esse é um momento muito grave, que os nossos colegas gaúchos estão enfrentando, por causa de uma crise climática sem precedentes na história da humanidade. É muito importante a atuação de todas as entidades, sobretudo

do BB, como banco público fundamental ao desenvolvimento”, avaliou a coordenadora da CEBB e dirigente da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Fernanda Lopes.

As medidas anunciadas para os trabalhadores foram:

1. Reforço no atendimento das redes de gestão de pessoas (Gepes), com prioridade aos funcionários do Rio Grande do Sul;

2. Liberação do Programa de Assistência Social (PAS), um mecanismo de crédito do banco, voltado aos funcionários;

3. Flexibilização de antecipação de férias para os trabalhadores do Rio Grande do Sul, em caso de solicitação pelo próprio funcionário;

4. Abono 478, mecanismo interno para justificar as faltas em situações específicas, nesse caso por causa da situação de calamidade pública. Essa proposta também inclui a possibilidade do home office;

5. Flexibilização do trabalho remoto;

6. Adição de funcionários de outras localidades do país como reforço nas dependências do RS;

7. Substituição de todas as funções gerenciais, em dependências do RS, para compor um comitê, com objetivo de estruturar e atender melhor as demandas;

8. Adiantamento salarial, considerando a margem consignável de cada funcionário.

Nessa quinta-feira (9), a presidenta do BB, Tarciana Medeiros, anunciou que o banco irá alocar mais de R\$ 50 milhões em apoio aos clientes, por meio da Fundação Banco do Brasil

(FBB). “Essa notícia é muito importante. Mas precisamos também de recursos direcionado para os funcionários e terceirizados, esses últimos estão ainda mais descobertos, porque não têm acesso nem ao PAS”, ressaltou a dirigente do Rio Grande do Sul.

Priscila destacou também que algumas medidas precisarão ser implementadas por um prazo longo, tendo em vista os balanços iniciais de que a população gaúcha levará muito tempo para se recuperar. “A medida 7, por exemplo, de substituição das funções gerenciais para compor um comitê, entendemos como muito necessária, principalmente nos locais com poucos funcionários. Inclusive, deveria ser permanente”, observou.

Para clientes

Por fim, o BB anunciou medidas para os clientes do RS. São elas:

1. Carência de até seis meses para a primeira parcela do BB Crédito Consignado ou do BB Crédito Salário;

2. Micro e pequenas empresas atingidas terão acesso a crédito com linhas governamentais próprias, além de renegociação de dívidas com condições diferenciadas;

3. Empresas dos municípios atingidos contarão com linhas de repactuação com prazos de 30, 36 e 48 meses, nas operações convencionais, ou até 72 meses para as contratações via Pronamp.

Fonte: [contraf](#)

STF analisa nesta semana Lei de Improbidade e Reforma da Previdência

Corte pode discutir também a possibilidade de instituição de alíquotas progressivas para as contribuições previdenciárias



STF analisa Lei de Improbidade Administrativa
(GUSTAVO MORENO/SCO/STF)

O STF (Supremo Tribunal Federal) julga nesta semana uma ação apresentada contra diversas alterações na Lei de Improbidade Administrativa realizadas pela Lei 14.230/2021. Em dezembro de 2022, o relator, ministro Alexandre de Moraes, suspendeu parte das alterações lei. Essa norma estabelece as regras para a imposição de punições por improbidade administrativa, como perda da função pública e suspensão dos direitos políticos.

Em outra sessão, houve a leitura do relatório e as manifestações de interessados no processo. A PGR (Procuradoria-Geral da República) se manifestou para manter a decisão de Moraes. Senado, Câmara e AGU pediram para o STF rejeitar a ação e a validação dos trechos da Lei de Improbidade. Os trechos suspensos da lei falam sobre a perda da função pública e dos direitos políticos, da contagem do prazo da sanção de suspensão dos direitos políticos e da apuração do valor do dano ressarcido.

Contribuições previdenciárias

O Supremo pode discutir também a possibilidade de instituição de alíquotas progressivas para as contribuições

previdenciárias dos servidores públicos federais, nos parâmetros da Emenda Constitucional (EC) 103/2019. A matéria teve repercussão geral reconhecida, ou seja, quando.

O recurso diz respeito a decisão da 5ª Turma Recursal Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul que condenou a União a restituir a uma servidora federal os valores descontados em decorrência da aplicação das alíquotas progressivas. O colegiado declarou inconstitucionais os dispositivos, por considerar que a sistemática de tributação progressiva viola o princípio da isonomia e é confiscatória. De acordo com a decisão, a tributação deve se limitar à alíquota de 14%.

Reforma da Previdência

Também estão em pauta 12 ações que questionam vários pontos da nova Reforma da Previdência de 2019 (Emenda Constitucional 103/2019). Em 2022, o relator, ministro Luís Roberto Barroso, votou pela manutenção de regras. Ele declarou a constitucionalidade de regras contestadas e apenas atendeu, de forma parcial, um dos pedidos apresentados nas ações.

Para o ministro, as regras da reforma devem ser mantidas. Apenas o artigo 149, parágrafo 1º-A, inserido na Constituição pela emenda, deve ser interpretado no sentido de que a base de cálculo da contribuição previdenciária de inativos e pensionistas somente pode ser aumentada se persistir, comprovadamente, déficit previdenciário mesmo após a adoção da progressividade de alíquotas.

FONTE: Gabriela Coelho, do R7, em Brasília

Complemento de auxílio-doença não pode ser abatido de indenização por doença profissional

Para a 3ª Turma, os valores têm naturezas distintas.



A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho decidiu que o valor da indenização decorrente de doença do trabalho não pode ser compensado com o complemento salarial pago pela empresa ao auxílio-doença acidentário, estipulado em uma norma coletiva. Para o colegiado, as duas parcelas têm naturezas distintas, o que impede a compensação.

Depressão grave causou perda salarial

A ação foi ajuizada por um caixa do Banco Bradesco S.A. que alegava ter desenvolvido uma grave depressão em razão da pressão excessiva por resultados e de dores físicas causadas por uma tendinopatia relacionada às atividades de digitação. Dentre outros pedidos de reparação, ele pediu uma indenização por lucros cessantes, que visa compensar a perda de remuneração causada pelo empregador, uma vez que o auxílio-doença era menor do que seu salário.

TRT autoriza dedução da complementação

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) reconheceu que o bancário ficara quase 10 meses afastado por causa da depressão relacionada ao trabalho e privado da sua remuneração integral, o que justifica o pagamento de lucros cessantes. Contudo, o TRT autorizou a dedução de valores pagos pelo banco a título de complemento do auxílio-doença, previsto em norma coletiva. Segundo o colegiado, isso evitaria um suposto enriquecimento sem causa do caixa.

Parcelas têm naturezas distintas

O desembargador convocado Marcelo Lamego Pertence, relator do recurso de revista do bancário, explicou que o benefício previdenciário tem origem na filiação obrigatória do empregado ao INSS, e a complementação do benefício é paga pelo empregador em obediência ao previsto em negociação coletiva. Por outro lado, a indenização por lucros cessantes decorre da obrigação do empregador de indenizar o dano material resultante da doença do trabalho. “Inviável, portanto, qualquer dedução ou compensação entre parcelas de natureza jurídica e origem diversas”, concluiu.

A decisão foi unânime.

FONTE: TST (Bruno Vilar/CF)

Volume do setor de serviços do Brasil cresce mais que o esperado em março, diz IBGE

Volume de serviços teve em março expansão de 0,4% em relação ao mês anterior, de acordo com os dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



(Foto: REUTERS/Sergio Moraes)

O setor de serviços brasileiro voltou a registrar crescimento em março e encerrou o primeiro trimestre indicando resiliência da atividade com resultado melhor do que o esperado.

O volume de serviços teve em março expansão de 0,4% em relação ao mês anterior, de acordo com os dados divulgados nesta terça-feira pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O resultado marcou o segundo mês no azul no ano depois de alta de 0,5% em janeiro e queda de 0,9% em fevereiro, e ainda ficou acima da expectativa em pesquisa da Reuters de crescimento de 0,2%.

Com isso, o volume de serviços ficou 12,1% acima do nível pré-pandemia, de fevereiro de 2020, e 1,5% abaixo do ponto mais alto da série histórica, alcançado em dezembro de 2022.

Na comparação com o mesmo mês do ano anterior, o volume registrou queda de 2,3%, contra expectativa de retração de 2,2%.

O setor de serviços terminou 2023 e iniciou o ano com resultados positivos, refletindo um cenário favorável ao consumo com inflação controlada e mercado de trabalho aquecido, o que indica um bom momento da atividade econômica brasileira.

A redução dos juros também tende a ajudar, embora a taxa básica Selic ainda permaneça em um nível elevado de 10,5%, mas não se descarta

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

uma desaceleração do setor de serviços este ano, acompanhando a acomodação da atividade econômica.

Os dados do IBGE mostram que em março quatro das cinco atividades pesquisadas tiveram avanço no volume. O principal destaque foi o crescimento de 4,0% do setor de informação e comunicação, eliminando a perda de 2,5% registrada em fevereiro.

Esse resultado marcou o crescimento mais intenso para essa atividade desde janeiro de 2017, alcançando ainda o patamar mais alto da série histórica.

“Essa expansão é explicada pelas altas de um conjunto de serviços investigados dentro de serviços de tecnologia da informação, tais como: desenvolvimento e licenciamento de software; portais, provedor de conteúdo e ferramenta de busca da internet; e consultoria em TI”, disse Rodrigo Lobo, gerente da pesquisa.

Outro destaque foi a alta de 3,8% de serviços profissionais, administrativos e complementares, após queda de 2,1% no mês anterior.

“O que se observa nos últimos meses, é que, em geral, os serviços voltados às empresas são mais dinâmicos. Assim, estão ditando o ritmo do setor de serviços, mais do que os serviços voltados às famílias”, completou Lobo.

Também registraram crescimento em março as atividades de transportes (0,3%) e serviços prestados às famílias (0,6%). Outros serviços ficaram estáveis.

O índice de atividades turísticas, por sua vez, avançou 0,2% em março na comparação com fevereiro, após dois meses seguidos de perdas. Em março, o segmento estava 2,3% acima do patamar de pré-pandemia e 5,3% abaixo do ponto mais alto da série.

Fonte: 247

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF